



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

CONVITE Nº 002/2021

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelo Sr. Lucyellen Jemyma Noberto Lins - Presidente; - Luciano Ribeiro de Lima - Secretário e Lidiane Petronila de Lima Oliveira - membro, nomeados pela Portaria Nº 05/2021, para proceder ao julgamento do Processo Licitatório Nº 002/2021, Modalidade Convite Nº 002/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de um Advogado para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Jurídica Especializada, para orientação dos serviços da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo I, deste Edital. Foram convidados os Advogados: Alexandre Agostinho da Silva Sociedade individual de Advocacia, CNPJ. Nº 41.686.178/0001-15, Paula Lizandra da Silva Ferreira, CPF nº 086.806.874-54, OAB/PE. Nº 53.073 e Oziel Silva de Almeida, CPF. 949.158.304-20, OAB/PE. Nº 53.505. Ao iniciar a sessão foi verificado que todos os Advogados convidados compareceram ao certame. O Presidente solicitou que os Advogados apresentassem os envelopes de habilitação e propostas, em seguida pediu que todos os presentes rubricassem os mesmos. Ato contínuo mandou que fosse aberto os envelopes de habilitação e solicitou que todos analisassem e rubricassem. Em seguida após analisar os documentos, a CPL declarou todos HABILITADOS. Todos os licitantes renunciaram o prazo recursal quanto a fase de habilitação. Em seguida os envelopes de propostas foram abertos, analisados e rubricados por todos presentes. Todas as propostas atenderam ao exigido no Edital. O Presidente solicitou que fosse elaborado o Mapa Comparativo de Preços. Após análise, verificou-se o seguinte resultado: a empresa, Alexandre Agostinho da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 41.686.178/0001-15, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); a Advogada, Paula Lizandra da Silva Ferreira CPF. 085.806.874-54, OAB/PE. Nº 53.073, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e, o Advogado Oziel Silva de Almeida CPF: 949.158.304-20, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). A CPL declarou VENCEDORA foi a Empresa Alexandre Agostinho da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 41.686.178/0001-15, pelo critério de julgamento de Menor Preço Global. Todos os licitantes renunciaram o prazo recursal quanto a fase de julgamento das propostas. Não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente pediu que eu, Luciano Ribeiro de Lima, secretário, digitasse a presente ata que vai no final assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e por todos presentes.

São José da Coroa Grande, 25 de março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lucyellen Jemyma Noberto Lins

PRESIDENTE

Luciano Ribeiro de Lima

SECRETÁRIO

Lidiane Petronila de Lima Oliveira

MEMBRO

LICITANTES

Alexandre Agostinho da Silva Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 41.686178/0001-15

Paula Lizandra da Silva Ferreira - CPF: 085.806.874-54

Oziel Silva de Almeida - CPF. 949.158.304-20